



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2017 / 2018**

**PORTARIA DE Nº 029 DE 26 DE ABRIL DE 2017.**

**EMENTA: CONCEDER FÉRIAS A SERVIDORA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES**

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 36 c/c com o Inciso XI e XXVII do Regime Interno Cameral:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder férias a servidora MARIA MACHADO DA SILVA – Chefe de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Marilândia, período aquisitivo 01/11/2015 à 31/10/2016 e período de gozo de férias 02/05/2017 à 21/05/2017.

**Artigo 2º** - Conversão de um terço das férias em abono Pecuniário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia – ES, 26 de abril de 2017.

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO  
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO  
EM: 26 / 04 / 2017

SERVIDOR  
*Gilmara Passamani Pereira*  
Gerente de Desenvolvimento  
Econômico e Inovação C-1

**EVANDRO VERMELHO**  
**PRESIDENTE**

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
EM: 26 / 04 / 2017

SERVIDOR  
*Isadora do C. Junca*  
Assessora Administrativa